



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de
Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

ERRATA 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, por motivo de erro material no lançamento, retifica os itens 2 e 9.2 , referente ao Regulamento 123/2025, para o cargo de Médico Clínica Médica. Cumpre elucidar que a especialidade ora ofertada não se correlaciona com atividades desempenhadas em ambiente pós-operatório, conforme se depreende da retificação adiante transcrita:

Onde se lê:

2. DAS VAGAS PREVISTAS:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
MED	III / A	12 H	Anestesiologia	CHUE	09 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Anestesiologia	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	12 H	Cirurgia Geral	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Cirurgia Geral	CHUE	04 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação em Banco de Olhos)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H		CHUE	01 + Cadastro Reserva

			Clínico Médica (atuação em Faturamento)		
MED	III / A	12 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação sala pós operatória)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Medicina de Emergência	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Medicina Intensiva	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	12 H	Neurocirurgia	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Neurocirurgia	CHUE	06 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Otorrinolaringologia	CHUE	05 + Cadastro Reserva
MED	I / A	24 H	Médico Generalista (atuação clínica médica)	CHUE	01 + Cadastro Reserva

9.2. Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista) os inscritos que obtiverem as melhores notas comprovadas referentes ao limite estipulado por função, neste Regulamento, conforme se segue:

Cargo	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Candidatos convocados para a Entrevista
MED	12 H	Anestesiologia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Anestesiologia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Cirurgia Geral	1º ao 20º Classificados na etapa

MED	24 H	Cirurgia Geral	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Banco de Olhos)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Faturamento)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação sala pós operatória)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Medicina de Emergência	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Medicina Intensiva	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Neurocirurgia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Neurocirurgia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Otorrinolaringologia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Médico Generalista (atuação clínica médica)	1º ao 20º Classificados na etapa

Leia-se:

2. DAS VAGAS PREVISTAS:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
--------------	-------------------	----------------------	---------------	---------------------------	------------------------------

		SEMANAL			
MED	III / A	12 H	Anestesiologia	CHUE	09 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Anestesiologia	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	12 H	Cirurgia Geral	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Cirurgia Geral	CHUE	04 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação em Banco de Olhos)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação em Faturamento)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	12 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Clínica Médica	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Medicina de Emergência	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Medicina Intensiva	CHUE	01 + Cadastro Reserva
MED	III / A	12 H	Neurocirurgia	CHUE	02 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Neurocirurgia	CHUE	06 + Cadastro Reserva
MED	III / A	24 H	Otorrinolaringologia	CHUE	05 + Cadastro Reserva
MED	I / A	24 H	Médico Generalista (atuação clínica médica)	CHUE	01 + Cadastro Reserva

9.2. Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista) os inscritos que obtiverem as melhores notas comprovadas referentes ao limite estipulado por função, neste Regulamento, conforme se segue:

Cargo	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Candidatos convocados para a Entrevista
MED	12 H	Anestesiologia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Anestesiologia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Cirurgia Geral	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Cirurgia Geral	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Banco de Olhos)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Faturamento)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica (atuação em Toxicologia)	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Clínica Médica	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Medicina de Emergência	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Medicina Intensiva	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	12 H	Neurocirurgia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Neurocirurgia	1º ao 20º Classificados na etapa
MED	24 H	Otorrinolaringologia	1º ao 20º Classificados na etapa

MED	24 H	Médico Generalista (atuação clínica médica)	1º ao 20º Classificados na etapa
-----	------	---	----------------------------------

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 123/2025, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimento

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 11/09/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 11/09/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 11/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122528608** e o código CRC **B3E8F5A7**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG